



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 089/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/03/2021 a 05/04/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 089 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Decreta feriado municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o dia 19 de março é a data do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Inhumas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **“FERIADO MUNICIPAL”** o dia **19 de março de 2021 (sexta-feira)**, data está em que se comemora o **90º Aniversário** de Emancipação Político-Administrativa do Município de Inhumas.

Art. 2º - A declaração de Feriado Municipal de que trata o artigo 1º não se aplica às atividades de Saúde Desenvolvidas no setor de **Emergência da UPA** (Unidade de Pronto Atendimento) e **Hospital Municipal de Inhumas – CAIS Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121